



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 352/2013 – GP

Revoga a designação
de Maria Goretti da
Fonseca para a Central
do Cidadão de São
Paulo do Potengi.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4.266/2013 (prot. 1.840),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora MARIA GORETTI DA FONSECA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 152-01, do Quadro da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de São Paulo do Potengi, por meio de vínculo com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC/RN, em virtude de sua requisição para a 8ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/08/2013, data de início do período de requisição.

Natal, 03 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente